



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO NO JORNAL DO MUNICÍPIO
EM <u>06 / 04 / 2020</u>

Func. Responsável

DECRETO Nº 17/2020, de 06 de Abril de 2020.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 9 (quinta feira) de Abril de 2020, nas repartições públicas do município de Lagoa de Dentro PB, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE ABRIL DE 2020.


FABIANO PEDRO DA SILVA
Prefeito Constitucional